



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

**Projeto de Indicação nº 006/2019**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia

O Vereador **Antonio Arimateia Firmiano Andrade**, apresenta a V.Exa., nos termos do art. 112 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito David Campos Martins, ouvindo o plenário dessa Casa, que interceda junto a Secretaria responsável, que o Prédio do Presídio Barbara de Alencar, seja utilizado como Delagacia para os Policiais Militares e Civil.

**JUSTIFICATIVA;**

Tal solicitação é necessária, haja vista que o local está sem utilização, bem como, será uma medida de contenção de gastos haja vista que o Município não pagará mais aluguel de imóvel.

**Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 15 de março de 2019.**

**Antonio Arimateia Firmiano Andrade**

**Vereador**

